

[ATA DE JÚRI #4]

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não-docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, para a Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos

Aos trinta dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu, na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, para o exercício de funções na **Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos**, constituído pela Presidente, **Prof. Doutora Cristina de Sousa Azevedo Tavares**, Vice-Presidente e as vogais efetivas **Dr.ª Maria das Dores Gomes Delgado**, Diretora Executiva e **Dr.ª Isabel Maria Domingos Vieira**, Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, e de Recursos Humanos, todos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

A presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, nos termos do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, na sua redação atual, e que foi aceite por todos:

-
1. Apreciação e correcção da prova de conhecimentos, realizada a 12 de março de 2022, pelas 10.30 horas.

Os candidatos admitidos que compareceram à prova de conhecimentos são os constantes da lista de presenças anexa, que se encontra devidamente rubricada pelos mesmos e pelos elementos do Júri presentes na sala onde foi realizada a prova (Sala 4.05).

No que respeita aos candidatos que não tenham comparecido à prova de conhecimentos, tal será considerado como desistência do presente concurso, conforme resulta do ponto 17.4. do respectivo aviso de abertura.

Seguidamente, o Júri deu início à correcção das provas, de acordo com os critérios e proposta de correcção previamente estabelecidas na acta de Júri n.º 3, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir as seguintes valorações, indicadas na tabela *infra*. Ficam anexas à presente as respetivas provas de avaliação de conhecimentos de cada candidato.

Nome do Candidato	Bloco A , B e C			Nota Final
	A)	B)	C)	
Ana Isabel Guerreiro Calafate	2,5	3,75	4	10,25
Ana Sofia Rodrigues da Silva Montes Palma	2,5	3	4	9,50
Catarina Martins Carneiro Pires	2,5	4,75	4	11,25
Célia Maria Antunes Duarte	1	4	3	8,00
Cláudia Maria Ribeiro Mendes Fidalgo	3	4	3	10,00
Cláudia Renata Marques Pauzeiro	7	5	4,5	16,50
Filipa Dias Duarte Moreira	3,5	5	3	11,50
Joana Barreto	-0,5	3,25	1	3,75
Joana Duarte de Figueiredo	-1,5	2,5	3,5	4,50
João Pedro Antunes Mateus	1,5	3	3,5	8,00
João Pedro Miranda Pinheiro	2,5	3	4,5	9,50
Marta Pinheiro Mota Pina	2,5	3	2,5	8,00
Paula Maria Frade Rosa	7,5	3	3,5	14,00
Paulo Jorge dos Santos Amaral	2	3,75	1,5	7,25
Pedro Júlio Barata Duarte	1	1,5	2	4,50
Tiago Alexandre Tristão Valente	1	3	4,5	8,50
Tiago André Lima Castelhana	2,5	3	4	9,50

Encontradas as avaliações dos candidatos que elaboraram a prova de conhecimentos, de seguida procedeu o júri à elaboração da lista do método de seleção intercalar, que ficará em anexo à presente ata (Anexo I). De igual forma, estão registadas na tabela os candidatos que faltaram à prova.

Mais deliberou o Júri, conforme o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, na sua redação atual, publicar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a na vitrine situada na entrada da Secretaria da Faculdade, e disponibilizando-a na página eletrónica da Faculdade, debaixo da área de Staff/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais.

De igual forma, e nos termos do artigo 28.º da mesma Portaria, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos, por correio eletrónico, conforme previsto na alínea c) do n.º 2 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sobre:

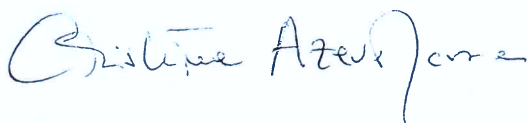
- a) O motivo da exclusão dos candidatos;
- b) De que dispõem do prazo de 10 dias úteis, para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e bem assim, da legislação já citada, utilizando para o efeito o modelo próprio, de uso obrigatório, disponível no sítio institucional da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, e que deve ser remetido através de correio eletrónico, para o endereço dos Serviços de Recursos Humanos, em recursos.humanos@belasartes.ulisboa.pt.

A lista de candidatos excluídos, com o respetivo motivo de exclusão, será publicitada no local e página eletrónica da Faculdade (**Anexo I à presente ata**).

Por fim, deliberou o Júri solicitar aos Serviços da Faculdade os procedimentos com vista à Avaliação Psicológica, dos oito candidatos admitidos à fase seguinte, nomeadamente, **Ana Isabel Guerreiro Calafate, Ana Sofia Rodrigues da Silva Montes Palma, Catarina Martins Carneiro Pires, Cláudia Maria Ribeiro Mendes Fidalgo, Cláudia Renata Marques Pauzeiro, Filipa Dias Duarte Moreira, Paula Maria Frade Rosa e, Tiago André Lima Castelhana**.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 19.30 horas, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser assinada, após a sua aprovação, por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



(Prof. Doutora Cristina Tavares)

O 1.º Vogal Efetivo



(Dr.ª Maria das Dores)

O 2.º Vogal Efetivo



(Dr.ª Isabel Vieira)